



PORTARIA Nº 480

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
IRINA NASTASSJA RIEDIGER	73450560	1	CSPPIX	208943561	730	18/09/2023 16/09/2025

CURITIBA, 15 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL